

EDITAL 01/2018

SELEÇÃO DE PROFESSOR/A TUTOR/A PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para seleção de 01 (um) professor/a tutor/a para se vincular ao Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação, instituído pela Lei nº 11.180/2005, em funcionamento na Faculdade de Educação/Campus Belo Horizonte (FaE/CBH). A seleção é destinada apenas aos Professores da Faculdade de Educação/Campus Belo Horizonte.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Sobre o programa

O Programa de Educação Tutorial é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC), regulamentado pela Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC Nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, e nº 1.632, de 25 de setembro de 2006. Tem por objetivo apoiar grupos de alunos que demonstrem potencial, interesse e habilidades destacadas em cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior - IES.

O PET desenvolvido na Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte, da Universidade do Estado de Minas Gerais, desde abril de 2013, tem como título: "Formação docente para o trabalho com relações étnico-raciais na educação infantil: uma proposta de fortalecimento acadêmico e de combate às desigualdades raciais". Seu eixo articulador é o tema da "Educação das relações étnico-raciais na educação infantil" e uma de suas principais metas é aprofundar o estudo e a reflexão em torno de um conjunto de referências sobre as relações étnico-raciais, capazes de contribuir para a qualificação da intervenção a ser feita pelo/a professor/a no âmbito dessa primeira etapa escolar. Entre as atividades desenvolvidas pelo PET estão as seguintes: realização de oficinas de formação de professores/as em geral e de alunos/as do curso de Pedagogia; participação em eventos (congressos, seminários, debates, palestras); frequência no grupo de estudos sobre a temática étnico-racial.

Informações adicionais sobre o Programa de Educação Tutorial, desenvolvido na Faculdade de Educação, podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.uemg.br/ensino_pet.php>.

1.2 Objetivo geral

Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

1.3 Cronograma

A realização do processo seletivo se dará conforme o cronograma:

DATA	EVENTO	LOCAL
02/01/2018	Publicação e divulgação do Edital	www.uemg.br
03/01/2018 a 11/01/2018	Inscrição de candidatos/as presencialmente	Faculdade de Educação
12/01/2018	1ª etapa: Análise de Currículos	Faculdade de Educação
15/01/2018	2ª Etapa: Entrevista	Faculdade de Educação
16/01/2018	Divulgação do resultado	www.uemg.br
17/01/2018 e 18/01/2018	Prazo para recurso	www.uemg.br
19/01/2018	Resultado recurso	www.uemg.br
22/01/2018	Publicação do resultado final	www.uemg.br

1.4 Das inscrições

1.4.1 Período de inscrição:

03/01/2018 a 11/01/2018 – de 10h às 12 horas e 14h às 17horas.

1.4.2 Local de inscrição:

Faculdade de Educação – Campus Belo Horizonte

Endereço: Rua Paraíba, 29 Funcionários - Belo Horizonte - MG –

7º andar – Sala da Direção

1.4.3. Documentação necessária

1.4.3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado

1.4.3.2 Currículo Lattes

- a) Documentos Pessoais do Candidato: carteira de identidade ou habilitação e CPF;

- b) Diploma ou atestado de Colação de Grau;
- c) Titulação Acadêmica – certificado de especialização, diploma de mestrado ou doutorado. Em caso de diploma estrangeiro, este deverá estar revalidado e apostilado e seu termo de apostila assinado pelo dirigente da universidade revalidante.
- d) Comprovantes de atuação como docente em cursos regulares e instituições de ensino, informando carga horária da disciplina ministrada e tempo de atuação docente.
- e) Comprovante(s) de atuação como Gestor Acadêmico;
- f) Comprovante(s) de orientações acadêmicas (iniciação científica, extensão, TCC, dissertações e teses);
- g) Comprovante(s) de trabalhos técnicos (assessoria/consultoria) através de certidão de contagem de tempo ou atestado/declaração da instituição;
- h) Comprovante(s) de produções (artigos científicos, livros, produção técnica, patentes) - com as devidas referências de publicação;
- i) Comprovante(s) de outras atividades que demonstram experiência científica, técnica ou artística (produção artística: concertos, exposição, premiações);

A inscrição do/a candidato/a para professor/a tutor/a do PET implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 Da carga horária, valor da bolsa e duração

O/A professor/a tutor/a selecionado/a como bolsista do Programa deverá acompanhar os/as bolsistas de graduação e será o responsável pelo planejamento e supervisão das atividades e avaliação do desempenho do Grupo sob a sua responsabilidade. Considerado o compromisso de dedicar-se às atividades do Programa de Educação Tutorial, o tutor deverá disponibilizar, no mínimo, 8 (oito) horas por semana às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação. O/A professor/a tutor/a bolsista receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de Doutorado e ou/Mestrado. O tempo previsto de duração da bolsa é de 3 (três) anos, podendo ser prorrogável por iguais períodos, conforme parecer da Comissão de Avaliação do PET.

1.6 Atribuições do/a Tutor/a

- Planejar e supervisionar as atividades do grupo e dos alunos bolsistas e não bolsistas;
- Coordenar a seleção dos bolsistas e não bolsistas;
- Submeter a proposta de trabalho do grupo para aprovação pelo curso de graduação antes do envio à Pró-Reitoria de Ensino;

- Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES e a avaliação de consultores e avaliadores;
- Dedicar carga horária mínima de 8 horas semanais para orientação dos bolsistas e do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula da graduação;
- Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e da SESu;
- Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou de aluno (s) bolsista (s);
- Controlar a frequência e a participação dos bolsistas;
- Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- Fazer referência a sua condição de bolsistas do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

1.7. Dos requisitos e dos procedimentos para ingresso

- Pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato de regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- Ter título de doutor e, excepcionalmente, de mestre;
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos três anos anteriores à solicitação de ingresso.
- Comprovar atividades de pesquisa e extensão nos três anos anteriores à solicitação de ingresso.
- Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de oito (08) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação.

Adequar-se a um perfil que inclua:

- Vida acadêmica destacada, com experiência na orientação de alunos em diversos níveis;
- Visão interdisciplinar e experiência em áreas que envolvam a tríade universitária: pesquisa, ensino e extensão;
- Visão ampla do curso de graduação;
- Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da qualidade de ensino do curso;
- Bom relacionamento com os corpos docente e discente;
- Identificação com a filosofia e os objetivos do PET;
- Desempenho satisfatório de acordo com os requisitos do programa, no item “avaliação do tutor”;
- Assinar o Termo de Compromisso;

- A Atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos acadêmicos.

1.7 Da seleção

O processo de seleção do/a professor/a tutor/a será realizado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA e realizado em 02 (duas) etapas:

- 1ª etapa: análise do currículo lattes
- 2ª etapa: entrevista

1.8 Etapas do Processo

1.8.1. Primeira etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO: Etapa de caráter classificatório, perfazendo um total de 100 pontos, segundo quadro a seguir:

QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITENS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:			
Formação e Titulação	SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO	Doutorado na área da seleção (30 pontos)	30
		Doutorado em área afim da seleção (21 pontos)	
		Mestrado na área da seleção (20 pontos)	
		Mestrado em área afim da seleção (14 pontos)	
		Especialização na área da seleção (12 pontos)	
		Especialização em área afim da seleção (8 pontos)	
SUBTOTAL			30
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Atuação Profissional Relacionada à Área e Áreas Afins	ENSINO		
	Educação Básica (1 ponto por ano)		4
	Graduação (1 ponto por semestre)		20
	Pós-Graduação - stricto e lato sensu (1 ponto por semestre)		5
	GESTÃO ACADÊMICA		
	Pró-reitoria, Direção e Vice-direção de Unidade Acadêmica (1 ponto por semestre)		2
	Coordenação de curso, Coordenação de programas institucionais e Chefias de departamentos, núcleos e centros (1 ponto por semestre)		3
	ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS		
	Iniciação científica com bolsista (1 ponto por projeto)		4
	Projeto de ensino/extensão com bolsista (1 ponto por projeto)		4
	TCC (1 ponto por TCC)		4
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria (1 ponto por trabalho)		4
	SUBTOTAL		

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA		
Produções	Artigos completos em periódicos (1 ponto por artigo)	20
	Artigos completos em anais de congresso (1 ponto por artigo)	
	Livro com temática na área da disciplina e/ou educação (1 ponto por organização, autoria, edição)	
	Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo)	
	Produção artística: concertos, exposição, premiações e patentes (1 ponto por produção)	
SUBTOTAL		20

TOTAL	100
--------------	------------

1. Serão pontuados os projetos, trabalhos, participações e experiências apenas 1(uma) vez.
2. Não serão pontuadas as experiências discentes (como orientando, monitores, estagiários).

1.8.2. Segunda etapa: Entrevista gravada em áudio e/ou vídeo, de caráter eliminatório e classificatório.

1.8.3. As entrevistas compreendem os critérios abaixo especificados alinhados com as atividades a serem executadas para a função e a área de formação do candidato, conforme tabela abaixo:

QUESITO A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO
Conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação	25
Capacidade de trabalho em equipe	5
Comportamento proativo	5
Habilidade de comunicação	5
TOTAL	40

1.9 Recursos

1.9.1. Caberá recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no item 1.3 deste edital

1.9.2. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail no endereço: coordenadoria.graduacao@uemg.br, com o campo assunto preenchido com o texto: "EDITAL 01/2018 PET/TUTOR"

1.9.3. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

1.9.4. Os recursos serão julgados pelo Comitê responsável pelo Processo de Seleção no prazo estabelecido no item 1.3 deste edital.

1.10 Resultados finais

1.10.1. Os resultados serão divulgados no site <http://www.uemg.br>

1.10.2. Os candidatos selecionados terão dois dias úteis, a contar da divulgação do resultado final, para formalizar junto à Unidade Acadêmica (via e-mail) seu interesse.

1.11 O desligamento de um tutor em exercício far-se-á por:

- Desistência do próprio professor tutor;
- Avaliação contrária à sua permanência no grupo, conforme parecer da Comissão de Avaliação, devidamente homologada pelo Conselho Superior do PET;
- Descumprimento do termo de compromisso e das atribuições contidas no artigo 11 da Portaria 3.385/2006.

1.12 Das disposições gerais e transitórias

Caberá à Pró-Reitoria de Ensino decidir sobre as questões não previstas ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver previsto no presente Edital.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2018

Prof^a. Dr^a. Elizabeth Dias Munaier Lages

Pró-Reitora de Ensino da UEMG

ANEXO I
FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

Nº _____

EDITAL Nº 01/2018

**SELEÇÃO DE PROFESSOR/A TUTOR/A PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET- FaE/CBH-UEMG**

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

CPF: _____ **RG** _____

Data de nascimento: ____/____/____ **E-mail** _____

DDD/Telefone (s): _____ **Fixo)** _____ **(celular)**

Endereço: (Rua, Avenida) _____

Nº _____ **Complemento** _____ **Bairro** _____ **Cidade/UF** _____

Declaro:

1) Conhecer o Edital Nº 01/2018 que dispõe sobre a Seleção de Professor/a Tutor/a para o Programa de Educação Tutorial - PET/FaE/CBH-UEMG, expedido pela Pró-Reitoria de Ensino, da Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG, especificando os requisitos exigidos para o processo seletivo que regulamenta;

2) Ter entregue a documentação exigida pelo Edital PROEN/UEMG Nº 01/2018, que normatiza a Seleção de Professor/a Tutor/a para o Programa de Educação Tutorial - PET-FaE/CBH-UEMG, bem como ter anexado, ao Curriculum Lattes, todos os documentos comprobatórios.

Assim sendo e, estando ciente de todos os termos do presente Processo Seletivo, declaro submeter-me integralmente às suas disposições, para todos os efeitos avaliativos e seletivos, fixados no Edital PROEN/UEMG Nº 01/2018.

Assinatura do (a) candidato (a)

Belo Horizonte, ____ de janeiro de 2018.